

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	5
Secretaria Municipal de Saúde	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO:131/2023 POLIANA BARBOSA DA SILVA

ATO N.º 131/2023 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **POLIANA BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN) DS-12 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: NALTO BARROS DE LIMA -MEI

CNPJ/MF nº 26.586.903/0001-90

PROCESSO: 795/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante a prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/

2022, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 795/2022. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 795/2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta e Ata de Registro de Preços, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), na forma da Cláusula Quinta do contrato original, sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 28/2022/SIC, assinado aos 01 de dezembro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 795/2022.

FONTE: 1500000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039 FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: EDIVAN GOMES DA ROCHA – MEI

CNPJ/MF nº 14.607.233/0001-61

PROCESSO: 795/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante a prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, observados os detalhes, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2022, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 795/2022. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 795/2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta e Ata de Registro de Preços, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), na forma da Cláusula Quinta do contrato original, sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 25/2022/SIC, assinado aos 26 de outubro de 2022, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Fed-

ral nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 795/2022.

FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CMN – CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.

CNPJ nº 04.152.803/0001-12

OBJETO: O 3º Termo Aditivo tem como objeto o reajuste no valor de R\$ 3.291.673,20 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), autorizado pelo **Parecer Técnico nº 41/2023 da Diretoria de Obras de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas (fls. 5047-5049), Ofício/SEINFRA nº 311/2023 (fl. 5056) e Nota Técnica nº 054/2023- CODEVASF (fls. 5029-5038), Planilha de Reajustamento – FGV (fl. 4499) e autorização concedida pelas autoridades competentes anexos ao Processo 1529/2021.**

VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo não altera vigência do contrato original.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em sua planilha de aditivo, no valor de R\$ 3.291.673,20 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal a Cláusula Quinta do Contrato Original, bem como justificativa e Solicitação de Aditivo de

Contrato, Parecer Técnico nº 41/2023 da Diretoria de Obras de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas (fls. 5047-5049), Ofício/SEINFRA nº 311/2023 (fl. 5056) e Nota Técnica nº 054/2023- CODEVASF (fls. 5029-5038), Planilha de Reajustamento – FGV (fl. 4499) e autorização concedida pelas autoridades competentes anexos ao Processo 1529/2021.

PROCESSO: 1529/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1227/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 474/2023, a favor da empresa **PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 26.875.979/0001-35, localizado na Rodoviária BR 153 Km 666, 8 Chácara B 01 Parte das chácaras 28,29, 23 e 30, Setor Central, na cidade de Gurupi - TO, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para contratação de prestação de serviços de produção artística para o show artístico nacional com Solange Almeida, que ocorrerá no dia 21/10/2023 em Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1227/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 16 de outubro de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1173/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 199/2023, a favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº. 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, nº 697 Qd 05 Lt 02 Sala B, setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 52.970,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e setenta reais), destinados à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1173/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 07 de setembro de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 17 23:30:28 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)